



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 08 de dezembro de 2025

Hora de abertura: 20 horas

Hora de encerramento: 20 horas e 25 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20 horas, realizou-se a **10ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o número legal, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2025”. Em ato contínuo, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do dia**. Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 que “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Soledade de Minas para o Exercício de 2026 e dá outras providências”. Em segundo turno de votação. Projeto APROVADO por UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 que “Dispõe sobre a criação do cargo de Professor de Informática na estrutura do Poder Executivo Municipal de Soledade de Minas e dá outras providências”.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Em primeiro turno de votação. Projeto APROVADO por UNANIMIDADE. Decreto Legislativo nº 11/2025 que “Homenageia os servidores do município de soledade de minas/mg, responsáveis por criarem e manterem o natal de luz”. Em discussão. Vereador Reinaldo dos Santos: “Senhor presidente, Paulino Bacelar, nobres vereadores, senhoras e senhores, hoje eu gostaria de abster do meu voto e quero justificar também esta abstenção, senhor presidente. Eu quero destacar aqui em primeiro lugar a criatividade da equipe do turismo que vem fazendo esses 7 anos o Natal de Luz em Soledade. Queria também em primeiro lugar parabenizar o chefe de turismo, senhor Alexandre Veloso. Mas, senhor presidente, por um outro lado, o que me entristece é porque os outros servidores públicos que preenchem o quadro do município não são homenageados nessa casa. Lembrando que esta equipe que está nesta cidade fazendo esses enfeites de Natal, eles são muito bem remunerados, recebem horas extras. Agora, senhor presidente, e o coveiro e aquele servidor público que varre a rua, chega 7 horas para varreção de rua, um sol árduo, por que que não é homenageado? Os servidores públicos que desentopem os esgotos da cidade e outros mais. A equipe, né, que trabalha na escola Quintino Vieira, educando as crianças. Então, eu acho que não é muito legal escolher um grupo só e fazer uma homenagem, ainda mais que são bem remunerados. Então eu gostaria de nesta noite, senhor presidente, eu me reservar ao direito de abster do meu voto. Tenho dito”. Vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza: “Boa noite a todos. Boa noite aos nossos ouvintes da Rádio Nova FM, aos que nos acompanham pela grande rede. Hoje esse projeto me alegra bastante por se tratar de algo que tem se destacado na nossa cidade. Há alguns anos tem sido referência à iluminação da nossa da nossa cidade aqui no último sábado. Foi muito bonito ver visitantes e a nossa comunidade passeando lá embaixo para poder ver como tudo acontecia também. Penso eu que esta homenagem é muito válida em via de que já havia outras pessoas que poderiam ter executado tal tarefa e não executaram com tanta maestria quanto tem sido feita até agora. Ao homenagear toda a equipe, penso eu, que sirva como incentivo para que outros setores também procurem fazer o seu melhor para que também possam ser homenageados. Eu não enxergo essa homenagem como um desmerecimento para as outras áreas, mas mais como um incentivo para que trabalhem cada vez melhor e que assim também possam ser aqui homenageados com um título de honra, de mérito e pelo seu trabalho bem executado. Eu tenho dito, senhor presidente”. Presidente Paulino Maciel Bacelar: “Boa noite, senhor presidente. Boa noite, nobres colegas. Boa noite, ouvintes no FM. Boa noite, seguidores da grande rede. Eu, como proponente desse projeto, não poderia me calar, só dizer uma coisa, concordo. Todo mundo tem seu direito de explanar, de explicar e de falar o que penso, é O meu momento hoje. Por que eu fiz esse projeto? Porque nós estamos no espírito natalino. Final de todos os finais de ano é ótimos trabalhos prestados por essa equipe do turismo e da cultura de Soledade de Minas. Então, por isso que eu fiz essa indicação e fica aqui o pontapé inicial eu fiz para essa equipe e fica aqui a ideia de todas equipes que fizer o destaque no município, todos os vereadores tem o direito de fazer um projeto, colocar em votação e premiar também as outras modalidades. Tenho certeza que todos que fizer o projeto será bem-vindo nessa casa e será aprovado por todos. Muito obrigado. Tenho dito senhor presidente!”. Em votação. Projeto APROVADO por 7 vereadores. Resolução nº 09/2025 que “Modifica disposições da Resolução nº 03/2017, que instituiu o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas, dando nova redação ao caput do artigo 25 e revogando o § 1º do artigo 25”. Em único turno de votação.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Projeto APROVADO por 6x3, sendo os votos contrários proferidos pelos nobres edis: Jorge Luiz Nogueira, Isabella Garcia dos Santos e Reinaldo dos Santos. Em ato contínuo o senhor Presidente declarou: “Não havendo mais nada tratar, feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
SECRETÁRIA DA CÂMARA

